

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
52753/2017	PERICLES LUCIANO S. DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
45787/2017	SUELY SANTOS CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
43956/2017	SERGIO ALBUQUERQUE A. BORGES	ALT. TITULARIDADE
52641/2017	ANDRE LUIS T. ALVES	ALT. TITULARIDADE
52650/2017	AMANDA CAROLINE DO A. M. MACHADO	ALT. TITULARIDADE
50212/2017	ADEILTON CONCEIÇÃO LIMA	ALT. TITULARIDADE
51674/2017	ANTONIO CARLOS P. NORONHA	ALT. TITULARIDADE
18371/2017	LINDALVA DE J. AZEVEDO	ALT. TITULARIDADE
48128/2017	MIRIAN BARBOZA DE O. COELHO	ALT. TITULARIDADE
49153/2017	JERUSA MARIA SILVA	ALT. TITULARIDADE
4695/2017	YOLANDA M. CABUSSU	ISENÇÃO IPTU/TRSD
17215/2017	MANOEL ERNANI M. CAVALCANTE	R. ÁREA CONST.
44297/2017	RAILDA DE OLIVEIRA SANTANA	ALT. TITULARIDADE
51279/2017	EDELCEY FIGUEREDO TELES	ALT. TITULARIDADE
53783/2017	ASS. BIBLICA E CULT. PROM. NOVO MUNDO	ALT. TITULARIDADE
35981/2017	CARLOS DOMINGOS DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
36739/2016	MARTA VIRGINIA M. FREITAS	DESMEMBRAMENTO
57086/2016	MANOEL VALDIR R. DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
25944/2017	ROMULO TESTAGROSSA	ALT. NAT. OCUP.
47498/2017	VALNILTON LEAL DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
46459/2017	WASHINGTON JOSE DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
21501/2016	AURORA DOS SANTOS REIS	ALT. TITULARIDADE
333/2018	CRISTINA ROXANE F. BORGES	ALT. LOGRADOURO
47032/2017	MARIA JESUS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
45942/2017	MARIVALDO ARAUJO CORREIA	ALT. TITULARIDADE
2586/2018	ASS. DOM BOSCO ASS. DOM BOSCO	R. ÁREA TERRENO
254/2018	SILVANA NONATO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
558/2018	GESSE SOUZA BURI	ALT. LOGRADOURO
51691/2017	OELTHO SOUZA	ALT. TITULARIDADE
58202/2017	MICHELE DOS SANTOS ALVES	R. VALOR VENAL
16976/2016	JACIRA DIAS C. VITORINO	CANC. INSC. DUP.
323/2018	CLARICE JOAQUINA DE SANTANA	ALT. LOGRADOURO
49158/2016	ERENICE DE NOVAES	V. VENAL E A. CONST.

Salvador, 26 de Fevereiro de 2018

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018 - EDITAL Nº 03/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2017 - PMS MOTORISTA**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de Motorista, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "B" (ou superiores), com registro que exerce atividade remunerada;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;

- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Inexistência de penalidade administrativa comprovada através da Certidão de Prontuário "Nada Consta" atualizada, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.

5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

**FUNÇÃO: MOTORISTA****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	MOTO3201713685	555173666	18.964212	66
JOSEMARIO SANTOS LIMA	MOTO3201713787	559439776	18.936832	67
JOILSON SOUZA SANTANA	MOTO3201715068	163158630	18.799932	68
GUSTAVO OLIVEIRA BEZERRA	MOTO3201717204	569640130	18.756124	69
GABRIEL GRACILIANO DOS SANTOS	MOTO3201716694	699131294	18.728744	70
GILMAR ARAUJO SANTOS	MOTO3201719035	851863094	18.70684	71
DANILO DOS SANTOS SANTANA	MOTO3201713811	890510687	18.701364	72
CARLOS EDUARDO SILVA DA ANUNCIACÃO	MOTO3201714615	928479277	18.553512	73
AILTON CRISÓSTOMO DOS SANTOS	MOTO3201717281	513697373	18.411136	74
FABIO ALVES DE JESUS	MOTO3201712224	888397453	18.339948	75
MERVAL DE SANTANA REBOUÇAS	MOTO3201714474	251501388	18.312568	76
GIVALDO JESUS DOS SANTOS	MOTO3201717478	262259648	18.274236	77
ANTONIO ALEX DE SOUZA	MOTO3201714489	641014368	18.257808	78

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
TONIVAL SOARES SACRAMENTO	MOTO3201712221	847098559	16.999176	37
THIAGO ABREU DOS SANTOS	MOTO3201718254	140155454	16.944416	38
LUIS SILVA LEFUNDES	MOTO3201715191	194489027	16.931356	39
REGENILSON BARBOSA DE CERQUEIRA SANTOS	MOTO3201717380	295569450	16.758232	40
ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO	MOTO3201715741	912786353	16.723268	41
ISRAEL DA PAZ ALVES	MOTO3201717639	851374131	16.712316	42

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
DIEGO ARAUJO DA LUZ	MOTO3201716344	883312964	5	10

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de fevereiro de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 042/2018**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 01 de março de 2018.

O processo administrativo n.º 12633/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de Fevereiro de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. n.º 7.053 ano XXXI de 22 de fevereiro de 2018, pág. 39.

**ONDE SE LÊ:**

Chamamento Público n.º 001/2017

Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social por Decreto do Prefeito Municipal do Salvador, nos termos da Lei Municipal n.º 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 28.232/2016, para, mediante Contrato de Gestão, realizar o Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal do Salvador, e seus bens patrimoniais, situado na Via Coletora B, s/n.º, Bairro Boca da Mata - Distrito Sanitário de Cajazeiras, nesta Capital.

INSTITUIÇÃO HABILITADA	VALOR GLOBAL (60 MESES)
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	464.110.434,36

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2018

**LEIA-SE:**

Chamamento Público n.º 001/2017

Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social por Decreto do Prefeito Municipal do Salvador, nos termos da Lei Municipal n.º 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 28.232/2016, para, mediante Contrato de Gestão, realizar o Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal do Salvador, e seus bens patrimoniais, situado na Via Coletora B, s/n.º, Bairro Boca da Mata - Distrito Sanitário de Cajazeiras, nesta Capital.

INSTITUIÇÃO HABILITADA	VALOR GLOBAL (60 MESES)
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	464.110.430,40

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2018

Salvador, 26 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP convida os interessados a participarem de Audiência Pública quando será apresentada a minuta do Edital de Licitação da Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos de Salvador, de acordo com o cronograma:

1ª Audiência: Data: 14 de março de 2018; horário: às 14:30; local: Auditório do Parque Social; endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães S/N Parque da Cidade - Itaipara, Salvador - Bahia.

2ª Audiência: Data: 15 de março de 2018; horário: às 14:30; local: Prefeitura Bairro Subúrbio/Ilhas; endereço: Rua Pará n.º 15 - Paripe, Salvador - Bahia.

A minuta do Edital estará disponível para Consulta Pública Eletrônica, com vistas a colher contribuições do dia 28/02/2018 até o dia 15/03/2018, nos sites: [www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br); [www.ordempublica.salvador.ba.gov.br](http://www.ordempublica.salvador.ba.gov.br); [www.limpurb.salvador.ba.gov.br](http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br).

Gabinete do Secretário Municipal de Ordem Pública, em 26 de fevereiro de 2018.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL